

TC – 004.453/2015-8
Tipo: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

EXAME PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Item de verificação	Elementos comprobatórios/ Evidências	Sim	Não	Não se aplica	Observação
Gestão processual					
As intercorrências processuais, a exemplo de determinações de levantamento de sigilo, traslado de peças para outro processo ou autuação de apartado foram adotadas?	-	()	()	(X)	
Comunicação					
Todos os responsáveis foram devidamente comunicados?	Despacho de Conclusão das Comunicações Processuais – peça 48	(X)	()	()	
Recurso					
Todos os recursos foram apreciados?	Recurso Rxxx apreciado, etc.	()	()	(X)	
Trânsito em julgado					
Consta o registro do trânsito em julgado no processo?	Espelhos da contagem da data do trânsito em julgado – peças 51 e 52	(X)	()	()	
Sanção não pecuniária					
No caso de responsáveis com contas julgadas irregulares, constam os registros de trânsito em julgado no Sistema Cadirreg?	Espelhos do sistema Cadirreg - peças 53 e 54	(X)	()	()	
No caso de responsáveis declarados inabilitados, constam os registros no sistema “Inabilitadoneo”?	Espelhos do sistema Inabilitadoneo – peças xx, etc. Espelhos do sistema SIAPE/ME – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de responsáveis declarados inidôneos, constam os registros no sistema “Inabilitadoneo”?	Espelhos do sistema Inabilitadoneo – peças xx, etc.	()	()	(X)	

	Espelhos do sistema SICAF/ME – peças xx, etc. Espelho do cadastro CEIS/CGU – peças xx, etc.				
Sanção pecuniária					
No caso de dívida quitada, foram expedidas as quitações para os responsáveis?	Acórdão pela quitação – peças xx, etc.	()	()	(X)	
No caso de dívida não quitada, todos os processos do tipo CBEX foram autuados?	Processos apensados CBEX: TC 039.275/2019-1 (multa) TC 039.277/2019-4 (multa) TC 039.278/2019-0 (débito solidário)	(X)	()	()	
Há, nos processos tipo CBEX apensados, os ofícios de encaminhamento do MPTCU ao órgão executor?	Processos apensados: TC 039.275/2019-1 (Ofício 3018/2019-TCU/PROC-MEVM, peça 18) TC 039.277/2019-4 (Ofício 3019/2019-TCU/PROC-MEVM, peça 20) TC 039.278/2019-0 (Ofício 3020/2019-TCU/PROC-MEVM, peça 31)	()	()	()	
No caso de débito não quitado, foram feitas as comunicações para registro de inadimplentes no Cadastro Informativo dos débitos não quitados de órgãos e entidades federais – Cadin? Obs.: <i>Não são incluídos no Cadin débitos estaduais, municipais ou de entidade do Sistema S.</i>	Inscrição no Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados – CADIN Ofício 1061/2020-TCU-Seproc (peças 55 e 59) Espelhos do Cadin (peças 56/57)	()	()	()	
No caso de débito municipal (Fundeb, Fundo Municipal de Saúde etc.), foi enviado cópia do acórdão para Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e TCE do Estado?	Ciência de comunicação – peça xx	()	()	(X)	

Com essas informações, e considerando o disposto no art. 33 da Resolução-TCU nº 259, de 2014 o presente processo encontra-se em condições de ser encerrado no sistema e-TCU.

Brasília, 13 de outubro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Mavânia Rodrigues Moraes de Sousa
Matrícula 2894-0